



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Carta Precatória Cível

0000033-60.2022.5.10.0019

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/01/2022

Valor da causa: R\$ 6.545,29

Partes:

DEPRECANTE: JOSE LEONARDO BARBOZA

DEPRECADO: TRANSUNICA TRANSPORTADORA UNIVERSAL DE CARGA LTDA - EPP

TERCEIRO INTERESSADO: JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

19 VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº: 0000033-60.2022 MANDADO Nº 1

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2022, às 10 horas e 25 minutos, eu, Oficial de Justiça, infra assinado, compareci ao SEN SUL LT. OS PARTE B para pagamento de R\$ 25.000,00 em cumprimento ao mandado, passado a favor de JOSÉ LEONARDO BARBOSA

contra TRANSMISSÃO DE COTA DE PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE DE CANTO REATI E PARTE E MOVE CENÁRIO, não tendo o Executado efetuado o pagamento nem garantido a execução no prazo legal, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO abaixo:

02 COTA DE 15 REBOQUE ITAMBULES SRI
C/VALOR AGT 16 PLACA 5 579202
MOTOR 2004, ANO 2005, 2005, 2002
MOTOR 2004, ANO 2005, 2005, 2002
C/VALOR AGT 16 PLACA 5 579202
MOTOR 2004, ANO 2005, 2005, 2002
C/VALOR AGT 16 PLACA 5 579202
MOTOR 2004, ANO 2005, 2005, 2002

TOTAL DA PENHORA: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Paulo Eduardo M. de Souza
Oficial de Justiça Avaliador Federal

DEPÓSITO

Fiz o DEPÓSITO do(s) bem(ns) penhorado(s) em nome de SILVANO COSTA CAETANO DA SILVA, BRASILEIRO, Estado Civil, Nacionalidade, CPF 442.960.674-00, Profissão, Identidade, ANTONIO MOACIR DA SILVA E CÉLIA DA COSTA COSTA, Mãe, Filiação, residente no(a) SEN SUL LT. OS PARTE B, DA SILVA, que como DEPOSITÁRIO, se obriga a não abrir mão do objeto da Penhora sem prévia autorização judicial, bem como a proceder a sua guarda e conservação, sob as penas da lei.

Brasília/DF, 23 de Fevereiro de 2022
Paulo Eduardo M. de Souza, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
Silvano Costa Caetano da Silva, DEPOSITÁRIO GERENTE

INTIMAÇÃO/CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que INTIMEI o(a) Executado e entreguei-lhe cópia deste Auto, ficando ele(a) ciente da PENHORA e do prazo de 05 (CINCO) dias, para, querendo, apresentar Embargos.

Brasília/DF, 23 de Fevereiro de 2022
Paulo Eduardo M. de Souza, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
Silvano Costa Caetano da Silva, EXECUTADO GERENTE



Assinado eletronicamente por: PAULO EDUARDO MACEDO DE SOUZA - Juntado em: 23/02/2022 16:48:37 - 5772c2f

<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/22022316482801100000029514954?instancia=1>

Número do processo: 0000033-60.2022.5.10.0019

Número do documento: 22022316482801100000029514954